



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito**

### **Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ**

Ata da reunião de fevereiro de 2023, do Colegiado do PPGD UERJ, realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, com a participação dos professores doutores: Heloisa Helena Gomes Barboza (Diretora da FDIR), Gisela Sampaio Guedes (Coordenadora do PPGD), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), José Ricardo Cunha (Teoria e Filosofia do Direito), Patrícia Glioche (Direito Penal) e Maurício Mota (Direito da Cidade). Participou também a Representação Discente do PPGD UERJ.

Presidido pela prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes, o Colegiado do PPGD deliberou:

Deferir o requerimento protocolado por Ana Carolina do Couto e Silva, no qual solicitou a conversão da disciplina eletiva extra em disciplina optativa.

Deferir o requerimento protocolado por Alice da Luz Pantoja, no qual solicitou a conversão da disciplina eletiva Tópicos Especiais de Direito Penal II em disciplina optativa.

Deferir o requerimento protocolado por Thiago Merhy Parga Rodrigues Couto, no qual solicitou a conversão da disciplina eletiva Tópicos Especiais de Direito Penal II em disciplina optativa.

Indeferir o requerimento protocolado por Jayme Marcos Aben Athar Neto, no qual solicitou o remanejamento de vagas entre linhas de pesquisa no processo seletivo. O Colegiado decidiu com base nos seguintes fundamentos: 1. A definição da quantidade de vagas é feita levando-se em consideração o quantitativo docente de cada linha. 2. O Edital que rege o concurso não permite o remanejamento e deve ser respeitado, sob pena de comprometer a própria higidez do concurso.

Retirar de pauta para análise do Coordenador do MINTER, prof. Dr. Marcos Marrafon, o requerimento de Danusa Regina Filgueira Beserra sobre a questão da Orientação. Após a reunião do colegiado, a secretaria encaminhou o assunto para o prof. Dr. Marcos Marrafon e ficou acordado que a orientação será conduzida pelo prof. José Ricardo Cunha (Teoria e Filosofia do Direito).

Autorizar o acúmulo de bolsa solicitado por Raquel Guerra e Silva, pelo fato de o concurso para professor substituto ser da própria UERJ, então o colegiado entendeu que a aluna estaria ajudando a UERJ.

Indeferir o pedido de aproveitamento de créditos do Mestrado para o Doutorado, solicitado por Daniele Aparecida Carneiro Fernandes.

Homologar o relatório final do estágio de pós-doutorado de Vitor de Azevedo Almeida Junior, orientado pela prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Heloisa Helena Gomes Barboza. A professora Heloisa Helena Gomes Barboza se absteve.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Rosinete Cruz da Silva, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 31 de março de 2023. A defesa deverá ocorrer até 30 de junho de 2023, devendo a aluna realizar o depósito da dissertação até 30 de maio de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Luísa Santiago Firmo, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação sem prejuízo à licença maternidade concedida anteriormente. A qualificação deverá ser realizada até 28 de maio de 2023. A defesa deverá ocorrer até 28 de novembro de 2023, devendo a aluna realizar o depósito até 28 de outubro de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Camila Siqueira Sathler, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 31 de março de 2023. A defesa deverá ocorrer até 30 de junho de 2023, devendo a aluna realizar o depósito da dissertação até 30 de maio de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Manoella Alves Pinto, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 31 de março de 2023. A defesa deverá ocorrer até 30 de junho de 2023, devendo a aluna realizar o depósito da dissertação até 30 de maio de 2023.

Deferir o pedido coletivo de prorrogação de prazo de Gabriel Ferreira Rodrigues, Igor Alves dos Santos e Natan Aguilar Duek, nos seguintes termos: a defesa deverá ocorrer até 15 de abril de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de João Pedro Cunha Lages de Oliveira, nos seguintes termos: A defesa deverá ocorrer até 28 de abril de 2023 e o depósito da dissertação deverá ser realizado até 31 de março de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de João Francisco Gabriel de Oliveira, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 28 de fevereiro de 2023. A defesa deverá ocorrer até 28 de maio de 2023, devendo o aluno realizar o depósito da dissertação até 28 de abril de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Bárbara Nogueira Nunes, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 28 de fevereiro de 2023. A defesa deverá ocorrer até 28 de maio de 2023, devendo a aluna

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900,

Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br

www.ppgduerj.com

realizar o depósito da dissertação até 28 de abril de 2023. A qualificação deverá ser realizada até 23 de março de 2023.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo de Eduardo Freitas Horácio da Silva, nos seguintes termos: 3 meses de prorrogação a contar de 28 de fevereiro de 2023. A defesa deverá ocorrer até 31 de março de 2023, devendo o aluno realizar o depósito da dissertação até 28 de fevereiro de 2023. A professora Heloisa Helena Gomes Barboza absteve-se.

Deferir o trancamento de matrícula por licença maternidade de Ana Carolina Catarcione Schmidt Grumach, nos seguintes termos: 6 meses de trancamento a contar do dia 13 de novembro de 2022. A matrícula será reaberta em 13 de maio de 2023. A aluna deverá retornar às atividades em 2023.2. O prazo de defesa da dissertação passa a ser 30 de setembro de 2023 e o depósito da dissertação deve ser realizado até 30 de agosto de 2023.

Deferir o trancamento de matrícula por licença maternidade de Izabel Saenger Nuñez, nos seguintes termos: 6 meses de trancamento a contar do dia 25 de dezembro de 2022. A matrícula será reaberta em 25 de junho de 2023. A aluna deverá retornar às aulas em 2023.2. O prazo de defesa da tese passa a ser 30 de junho de 2025 e o depósito da tese deve ser realizado até 30 de maio de 2025.

Homologar os relatórios de estágio docente I dos alunos Jennifer Gomes da Silva, Armando Roberto Revoredo Vicentino, Camila Thiebaut Bayer Lannes, Raissa de Almeida Lima Pereira, Alexandre Serpa Pinto Fairbanks, João Pedro Werneck de Britto Pereira, Priscila Haidar Sakalen, Isabella Tanuy Gonçalves, Felipe Fernando Abreu Ferreira, Yves Lima Nascimento, Felipe Clair de Souza Correa, Bruno de Paula Soares, Francisco Rogério Barros, Hans Christian Von Blücher, Igor Alves dos Santos, Gabriel Ferreira Rodrigues, Natan Aguilar Duek, Luisa Santiago Firmo, João Pedro Cunha e Leonardo Jeronimo Maciel de Luna.

Homologar os relatórios de estágio docente II do aluno Eduardo Tibau de Vasconcellos Dias.

Homologar os relatórios de estágio docente II e III dos alunos Leonardo Fajngold, Eric Santos Andrade e Rodrigo Senne Capone.

Homologar as bancas de defesa de Mestrado acadêmico dos alunos Beatriz Alaíde de Souza Asséf, Luiza Azambuja Rodrigues, Marcus Paulus de Oliveira Rosa, Renan do Nascimento Couto, Jeniffer Gomes da Silva, João Carlos Santos da Rosa Fabião, Beatriz Carvalho de Araújo Cunha, Matheus Borges Kauss Velasco, Raphaela Abud Neves, Juliana Regina de Souza e Silva, Alan Paulo Maurano SAVEDRA, Beatriz Daguer, Guilherme Cinti Allevato, Ana Carolina dos Ramos Vargas, Douglas Estevam Silva, Michelle Gomes de Oliveira e Marcos Soares da Mota e Silva.

Homologar as bancas de defesa de Doutorado dos alunos Rafael Schmidt Waldrich, Leonardo Stocker Pereira da Cunha, Carlos Martins Neto, Raphael Vieira da Fonseca Rocha, Livia Teixeira Alves, Felipe Ramos Ribas Soares, João Marcelo Sant'Anna da Costa, Matheus Sousa Ramalho, Matheus de Alencar Miranda, Rafael Candido da Silva, Natalia Sales de Oliveira e André Vaz Porto Silva.

Credenciar no PPGD UERJ os professores relacionados no ANEXO I desta ata.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2023



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito